

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2026

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssima Governadora Raquel Lyra extensivo ao Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, **ao qual indica e requer seja eivado esforços e recursos financeiros para obras do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico na Vila do Murici**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de solicitar, indicar e requerer ao Poder Executivo do Governo Federal, para seja encaminhado projetos para que seja eivado esforços e recursos financeiros para obras do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico na Vila do Murici, e uma Creche Municipal na Vila do Cipó, ambas no 1º Distrito da Zona Rural, podendo ser, ou não, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Como é de conhecimento de todos, é um pleito de nosso mandato a construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral de Ensino Básico, na Vila do Murici, de acordo com o Requerimento nº 3.937/2021, reiterados nos Requerimentos nº 234/2022, 290/2023 e nº 399/2023 bem como uma Creche Municipal na Vila do Cipó, conforme o Requerimento nº 554/2021, reiterado nos Requerimentos nº 206/2022 e 290/2023, ambas no 1º Distrito da Zona Rural, ante a demanda crescente da população local.

Nesse sentido, com a finalidade de envidar esforços para angariar recursos públicos para a concretização deste pleito, nada mais justo que requerer ao Poder Executivo do Governo Federal, recursos e esforços para a construção dos aparelhos públicos, voltados para a educação, supracitados.

A importância da construção de escolas de tempo integral e creches públicas municipais na zona rural, financiadas com recursos do Governo



Federal através do novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, é crucial para o desenvolvimento educacional e social das comunidades rurais.

Estabelecer essas instituições em áreas remotas garante que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde cedo, fundamental para o seu desenvolvimento integral. Além disso, essa medida ajuda a minimizar as disparidades educacionais entre áreas urbanas e rurais, proporcionando

Portanto, ao investir na educação rural através do Novo PAC e do FNDE, o governo não apenas melhora o acesso à educação de qualidade para crianças em áreas rurais, mas também apoia o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades rurais. Esse investimento reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a igualdade de oportunidades, beneficiando toda a sociedade brasileira.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Governadora Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, ao quais enviamos cordiais saudações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

